

PORTARIA Nº 226 – SAD-PREV de 11 de julho de 2022.


*Publicado no site da prefeitura
Municipal*
18/07/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

*“Concede à servidora Marina Estevão
da Rocha a Gratificação de Função da
outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-
GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 79 da Lei Orgânica
Municipal.**

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, 2º e 7º da Lei 1.243/2022 e os princípios
que regem a Administração Pública;

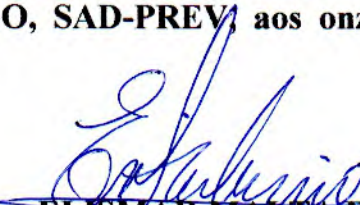
RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a servidora **MARINA ESTEVÃO DA ROCHA**, cargo efetivo de Secretária Escolar, nomeada em cargo comissionado de Diretor Financeiro no Decreto 2.882/2022, lotada no Fundo de Previdência Social, Autarquia SAD-PREV, o percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor do salário do cargo conforme os artigos 1º, 2º e 7º da Lei 1.243/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DO DESCOBERTO-GO, SAD-PREV, aos onze dias do mês de julho de
2022.**


ELISMAR MALTA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO